



## RESOLUÇÃO 009/2024

### Constitui Comissão de Acompanhamento das questões jurídicas do Corecon GO

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; pela Resolução COFECON 2128/2023, que trata o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as questões jurídica do CORECON-GO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Avaliação das questões jurídicas do Corecon GO, ficando com a seguinte composição:

Econ. Luiz Batista Alves

Econ. João Carlos Gouveia

Econ. Enoque Estevão Brito

**Art. 2º** - Designar o economista, **Luiz Batista Alves**, como presidente da Comissão.

**Art. 3º** - Considerar os efeitos desta Resolução em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Econ. LUIZ BATISTA ALVES**

Presidente